



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>04</u>
Rub <u>W</u>

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 119/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69895/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA - INCLUINDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM AMBULÂNCIA TIPO "D" NO TRAJETO ENTRE O HOSPITAL DE ORIGEM ATÉ A AERONAVE E DESTA ATÉ O HOSPITAL DE DESTINO - PARA ATENDER AOS PACIENTES (ADULTO E NEONATOS) DEVIDAMENTE REGULADOS PELO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SES/MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: A empresa ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.702.862/0001-24, com sede no Aeroporto Marechal Rondon – Hangar Santa Genoveva – CEP: 78.110-900 em Várzea Grande – MT – telefone (65) 3682-2389 / 3682-4666 e Cel 9.9972-9344 – email: Helio@voeabelha.com.br, neste ato representado pelo SR. HÉLIO VICENTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2535798-0 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 047.607.518-15.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº 69895/2018, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO (KM), resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência e que será regido pela Lei n.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>05</u>
Rub. <u>W</u>

8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas; alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 119/2018/SES/MT, para Incluir Fonte na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 9.1:

- **Fonte: 195**

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 119/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde